LEI MUNICIPAL Nº 2.968, 22 DE MAIO DE 1995

Denominação de via publica: Rua Monsenhor Dr. Messias Bragança

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Monsenhor Dr. Messias Bragança, a atual Rua “C” do bairro Santa Lúcia.

 Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.